

DECLARAÇÃO

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, declaro que em 31 de dezembro de 2015 não existiam pagamentos em atraso, pelo que era nulo este tipo de registo na base de dados central da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental.

Sertã, 29 de janeiro de 2016.

O Diretor de Departamento de Administração e Finanças

(Paulo Jorge Farinha Luís)